



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 178/2012

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito
municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, ao servidor EDIVALDO ARCANJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.832.676-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2010 a 02/10/2011 a contar de 15/03/2012 a 13/04/2012.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

REPUBLICADO NO JORNAL	<i>Imu 421775</i>	
	Edição Nº <i>9423</i>	Pág. <i>25</i>
	Data <i>09 / 03 / 2012</i>	

Iporã-Pr., 07 de março de 2012.

[Assinatura]
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal